

Fundador e
diretor-presidente
ALTON SILVA
Jornalista responsável

Jornal De Domingo



Microrregião de Catanduva

JD - ANO XIV - Nº 332 *** DOMINGO, 23 DE AGOSTO DE 2026 *** R\$ 5,00

Educação

Ariranhã alcança 7,7 no Ideb

Resultado dos anos iniciais do Ensino Fundamental mostra evolução em relação às edições anteriores e coloca o município entre os melhores desempenhos da região

Por **Alton Silva**
Jornalista

A educação municipal alcançou um resultado de destaque no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2025. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o município registrou nota 7,7, superando os índices obtidos nas duas edições anteriores: 6,6 em 2021 e 7,3 em 2023.

O resultado coloca Ariranhã entre os melhores desempenhos da região. Com a nota 7,7, o município superou os índices registrados por diversas cidades da região, entre elas: Catanduva (6,3), Catiguá (6,5), Itajobi (7,0), Novaes (6,9), Novo Horizonte (6,9), Palmares Paulista (6,9), Paraíso (7,2), Pindorama (6,6) e Santa Adélia (6,8).

A evolução dos resultados também merece destaque. Em 2021, a rede municipal havia alcançado 6,6. Em 2023, o índice subiu para 7,3 e, em 2025, chegou a 7,7, mantendo uma trajetória de crescimento no desempenho dos estudantes.

O Ideb é um dos principais indicadores utilizados para acompanhar a qualidade da educação básica brasileira. O índice combina o desempenho dos estudantes nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) com as taxas de aprovação apuradas pelo Censo Escolar.

O resultado alcançado é fruto de um trabalho que envolve professores, gestores, servidores da educação, estudantes e famílias. O desempenho da rede municipal reflete o esforço conjunto da comunidade escolar e o trabalho desenvolvido diariamente nas unidades de ensino.

Para a Administração Municipal, o resultado reforça a importância de manter o planejamento, o acompanhamento pedagógico e os investimentos

na educação, buscando garantir melhores condições de aprendizagem para os estudantes.

O prefeito Dedê Trovó (PL) destacou que o resultado representa o trabalho realizado por toda a equipe escolar.

“Esse resultado é motivo de orgulho, mas também aumenta a nossa responsabilidade. A nota 7,7 mostra que estamos avançando e que o trabalho realizado por nossos professores, gestores, servidores, alunos e famílias está produzindo resultados. Agradeço a todos que fazem parte dessa conquista e reafirmo que vamos continuar trabalhando para fortalecer a educação e oferecer cada vez mais oportunidades para nossas crianças e jovens”, afirmou.

A diretora da Educação, Lourdes Benetti, destacou o empenho de toda a equipe da rede municipal e agradeceu ao prefeito Dedê pelo apoio e pela confiança no trabalho desenvolvido pela Educação. Segundo ela, o resultado alcançado no Ideb é fruto de um esforço coletivo, construído diariamente nas escolas por professores, gestores, servidores, estudantes e famílias. “Quando existe confiança, apoio e união em torno da educação, conseguimos avançar. Essa conquista é de toda a nossa equipe escolar”, ressaltou.

Mais do que uma nota, o resultado de 7,7 representa um avanço da gestão Dedê em diferentes áreas da administração municipal e, na educação, o planejamento e a participação de todos os envolvidos na construção de uma educação cada vez melhor.



Investimentos da Prefeitura, como a entrega de kits escolares aos alunos, fortalecem a rede municipal de ensino e contribuem para os avanços na Educação, refletidos no resultado positivo do IDEB. — Foto: JD/arquivo.

Rique conquista com Renata Abreu emenda de R\$ 150 mil para a saúde



A atuação conjunta do vereador Rique (PL) e da deputada federal Renata Abreu (PODEMOS) garantiu a Ariranhã uma emenda parlamentar de R\$ 150 mil destinada ao fortalecimento da saúde pública. O recurso, solicitado pelo vereador e viabilizado pela parlamentar, já foi creditado na conta do município e será aplicado na ampliação e no fortalecimento dos serviços da rede municipal de saúde, contribuindo para aprimorar o atendimento oferecido à população. **Página A3.**

Fórum Municipal de Educação é empossado e inicia construção de novo plano

Para a administração municipal, a participação de profissionais da educação, famílias, representantes do poder público e sociedade civil é importante para que as decisões sejam construídas a partir das necessidades da comunidade e possam orientar as políticas educacionais dos próximos anos. **Página A2.**

Ariranhã abre concurso público para 14 cargos; inscrições começam em setembro

Concurso oferece oportunidades para os níveis fundamental, médio, técnico e superior, com vagas imediatas e formação de cadastro reserva. **Página A2.**



PILARIX
— CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. —

• pilarixconstrutora@gmail.com
• pilarixengenharia@gmail.com
• (17) 9967-2572

CONSTRUÇÃO E REFORMA EM ATÉ 10X
(No cartão de crédito)

Prefeitura anuncia concurso público

Concurso reúne oportunidades para os níveis fundamental, médio, técnico e superior, com vagas imediatas e formação de cadastro reserva.

Por Ailton Silva
Jornalista

A Prefeitura do Município de Ariranha anunciou a abertura do Concurso Público nº 001/2026, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos sob o Regime Jurídico Estatutário, conforme a Lei Municipal nº 1.221/91.

Até todo, são 14 cargos, com vagas imediatas e formação de cadastro reserva, contemplando candidatos com escolaridade de nível fundamental, médio, técnico e superior. A organização, aplicação e avaliação das provas ficarão sob responsabilidade do INEPAM - Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios. Inscrições começam em 1º de setembro.

As inscrições deverão ser realizadas até a abertura das 10h do dia 1º de setembro até as 16h do dia 21 de setembro de 2026, exclusivamente pela internet, no site da organizadora.

O boleto referente à taxa de inscrição também deverá ser pago até 21 de setembro de 2026.

Os valores das inscrições são de R\$ 50 para os cargos de nível fundamental, R\$ 60 para os cargos de nível médio/técnico e R\$ 100 para os cargos de nível superior.

Cargos e remuneração

Para candidatos com ensino fundamental, o concurso oferece oportunidades para Auxiliar de Serviços Gerais, Coletor de Lixo, Servente e Trabalhador Braçal, com salários entre R\$ 1.926,64 e R\$ 2.134,93.

No nível médio/técnico, os cargos são Motorista, Recepcionista, Técnico de Raio-X, Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia. Para Motorista, é exigida CNH categoria "D". Os salários informados variam de R\$ 2.134,93 a R\$ 2.655,64. Para Técnico de Raio-X, a remuneração é de R\$ 39,05 por hora/tarefa.

Já para candidatos com ensino superior, há oportunidades para Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Nutricionista. Nesses cargos, a remuneração prevista é de R\$ 39,05 por hora/tarefa, sendo exigido registro no respectivo Conselho de Classe.

De acordo com a Prefeitura, cada cargo possui uma vaga imediata, além de cadastro

reserva. Os requisitos específicos, carga horária e atribuições de cada função estão detalhados no edital.

Prova objetiva será em outubro

A prova objetiva para todos os cargos está prevista para 11 de outubro de 2026. O fechamento dos portões está previsto para as 5h, e os candidatos terão três horas para realizar a avaliação.

Serão 30 questões de múltipla escolha, abrangendo Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.

Os candidatos aos cargos de Coletor de Lixo e Motorista também deverão realizar prova prática, prevista para 15 de novembro de 2026.

A homologação da classificação final está prevista para 7 de dezembro de 2026. O cronograma, entretanto, poderá sofrer alterações, que deverão ser previamente divulgadas pelos canais oficiais.

Concurso terá validade de dois anos

O Concurso Público nº 001/2026 terá validade de dois anos, contados a partir da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

A Prefeitura ressalta que é responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as publicações referentes ao concurso. As informações oficiais serão divulgadas no mural da Prefeitura Municipal de Ariranha, nos sites oficiais e no Diário Oficial do Município.

Edital e inscrições

O edital completo reúne todas as informações sobre o concurso, incluindo requisitos dos cargos, atribuições, carga horária, conteúdo programático, cronograma e demais regras do certame.

As inscrições e o acompanhamento do concurso deverão ser feitos pelo site do INEPAM - Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios.

Os candidatos devem ler integralmente o edital antes de efetuar a inscrição e acompanhar as eventuais atualizações do cronograma pelos canais oficiais.



Fórum Municipal de Educação é empossado e inicia construção de novo plano

Iniciativa reúne poder público, profissionais da educação e sociedade civil na definição das diretrizes que irão orientar o ensino no município nos próximos dez anos

Por Ailton Silva
Jornalista

A Prefeitura de Ariranha deu início a uma nova etapa do planejamento educacional do município com a posse oficial do Fórum Municipal de Educação. A cerimônia foi realizada na EMEF Prof.ª Benta Teixeira de Carvalho Pereira e reuniu representantes do poder público, profissionais da educação e membros da sociedade civil.

A criação do Fórum amplia a participação do município na discussão das políticas educacionais. O colegiado terá entre suas atribuições acompanhar, debater e contribuir para a formulação das políticas públicas educacionais, além de participar do processo de construção e acompanhamento das metas estabelecidas para o município.

Os trabalhos que resultaram na instalação do Fórum começa-



ram ainda no primeiro semestre. No dia 11 de maio, Ariranha sediou, na EMEF Dirceila de Carvalho Pereira Gutierrez, a Oficina Prática de Dados Educacionais - Planos Decenais de Educação, realizada pelo Polo 18, em Catanduba (SP).

O encontro reuniu representantes dos municípios participantes para estudos, análises e orientações técnicas relacionadas à elaboração dos novos Planos Municipais de

Educação. Na ocasião, o prefeito municipal participou das atividades e destacou o apoio da Administração Municipal ao planejamento educacional e à participação coletiva na definição das metas e prioridades para os próximos anos.

Com a posse do Fórum, Ariranha também iniciou oficialmente os estudos para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação (PME). O documento deverá estabelecer metas, estratégias e diretrizes para o desenvolvimento da educação municipal pelos próximos dez anos, em consonância com o novo Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.388/2026.

A construção do novo PME deverá considerar a realidade do município, os dados educacionais e as necessidades da rede de ensino, reunindo diferentes segmentos na discussão das prioridades para a educação local.

Para a administração municipal,

a participação de profissionais da educação, famílias, representantes do poder público e sociedade civil é importante para que as decisões sejam construídas a partir das necessidades da comunidade e possam orientar as políticas educacionais dos próximos anos.

Segundo a Diretora Municipal de Educação, Prof.ª Izildinha de Lourdes Benetti Alves, a posse do Fórum representa o compromisso com uma educação pública cada vez mais participativa, inclusiva e voltada à aprendizagem dos estudantes.

Com a instalação do Fórum Municipal de Educação, o município passa a contar com um espaço permanente de discussão e participação social no planejamento educacional. O trabalho deverá avançar com estudos, debates e definições das prioridades que irão compor o novo Plano Municipal de Educação de Ariranha.

Jornal De Domingo

Microrregião de Catanduba

tel. 17.727.4200001 - 01. MICROREGIÃO CATANDUBA, 13.054.051.116 - JORNAL DE DOMINGO, 1123

Jornalista Ailton Silva

DIRETOR FUNDADOR & CHEFE-REDAÇÃO

(Redator em Colaboração: Daniel e Silva - Mídias em Rede - RJ - 2003.05.05)

Redator do Jornal Impresso em São José

ASSINE AGORA!

17 99707-3336

e-mail: jornal@jornaldefomingo.com.br

Endereço: Rua do Comércio, 100 - 13.054.051.116 - JORNAL DE DOMINGO

© Jornal de Domingo é uma publicação da Agência de Comunicação e Gráfica Ariranha - 1308, São José do Rio Preto, SP, 13.054.051.116 - JORNAL DE DOMINGO

Emenda de R\$ 150 mil amplia recursos para a Saúde

Recurso foi viabilizado por meio da parceria entre o vereador Rique e a deputada federal Renata Abreu e será destinado ao fortalecimento dos serviços de Saúde do município.

Por Ailton Silva
Jornalista

A atuação conjunta do vereador Rique (PL) e da deputada federal Renata Abreu (PODEMOS) garantiu a Ariranha uma emenda parlamentar de R\$ 150 mil destinada ao fortalecimento da saúde pública. O recurso, solicitado pelo vereador e viabilizado pela parlamentar, já foi creditado na conta do município e será aplicado na ampliação e no fortalecimento dos serviços da rede municipal de saúde, contribuindo para aprimorar o atendimento oferecido à população.

Segundo Rique, a conquista é fruto da parceria com a deputada federal Renata Abreu, construída por meio do diálogo permanente e da atuação conjunta na busca de investimentos para atender às demandas do município. O vereador destacou que a destinação da emenda reforça o compromisso de ambos com o fortalecimento da saúde pública e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

“Essa emenda representa um compromisso com a saúde da nossa população. Cada recurso conquistado significa mais condições para atender quem depende do sistema público, seja por meio da aquisição de equipamentos, materiais ou do fortalecimento dos serviços oferecidos. Nosso trabalho é buscar investimentos que façam a diferença na vida das pessoas, e essa conquista é fruto de muito diálogo e dedicação”.

O vereador também destacou a receptividade da deputada às reivindicações do município e agradeceu pela destinação do recurso. “Quero agradecer à deputada Renata Abreu por acreditar no nosso trabalho e por olhar com carinho para o nosso

município. Essa parceria demonstra que, quando unimos esforços, conseguimos trazer benefícios concretos para a nossa população”.

Em entrevista ao Jornal de Domingo, o vereador Rique também avaliou positivamente a gestão do prefeito Dedê Trovô (PL). Na avaliação do parlamentar, Ariranha tem avançado em áreas estratégicas graças à combinação entre planejamento administrativo e a articulação política voltada à captação de recursos e investimentos para o município.

Entre as ações destacadas pelo vereador estão a modernização da iluminação pública com a instalação de luminárias de LED, a reforma e entrega do novo Centro de Psicologia e Fonoaudiologia e o início da construção da Farmácia Popular, obras e investimentos que, segundo ele, contribuem para ampliar a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

“A administração do prefeito Dedê tem trabalhado com responsabilidade, planejamento e compromisso com a população. Temos acompanhado importantes avanços em diversas áreas do município. Seguimos buscando novos investimentos, como essa emenda destinada à saúde, colocando sempre os interesses de Ariranha em primeiro lugar”.

Rique ressaltou o compromisso de continuar atuando, ao lado da deputada Renata Abreu, na busca por novos recursos para áreas essenciais como Saúde, Educação, Infraestrutura e Assistência Social. Segundo o vereador, a parceria tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de Ariranha e para a melhoria da qualidade de vida da população.



Jornada do Patrimônio

Alunos conhecem árvores centenárias

Atividade reuniu cerca de 76 estudantes dos 5º anos e aproximou as novas gerações da história, da memória e do patrimônio natural do município

Por Ailton Silva
Jornalista

Alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental participaram, no dia 7 de agosto, de uma atividade de educação patrimonial realizada durante a 7ª Jornada do Patrimônio 2026. Com o tema “Ariranha: uma viagem pela memória de seu povo”, a programação levou os estudantes a conhecer árvores centenárias tombadas do município e a compreender a importância dessas bens para a história e a identidade da população.

As atividades foram realizadas nos períodos da manhã e da tarde, reunindo dos estudantes, professores, equipe gestora e representantes das áreas municipais envolvidas.

Durante o percurso, os alunos tiveram contato direto com as árvores, observando suas características, raízes e particularidades. As explicações abordaram a história desses exemplares, a importância de sua preservação e a relação entre o patrimônio natural, a paisagem e a memória das diferentes gerações.

A proposta também procurou ampliar a visão dos estudantes sobre o significado de patrimônio. Mais do que que prédios históricos, documentos e monumentos, a história de um município também está presente em elementos naturais que permanecem ao longo do tempo e passam a fazer parte da identidade de seus moradores.

As árvores centenárias escolhidas para a atividade possuem relevância histórica, ambiental, paisagística e afetiva para a po-



pulação. Ao conhecer esses bens de perto, os estudantes puderam perceber que a preservação do patrimônio também depende do conhecimento e do envolvimento das novas gerações.

A ação foi desenvolvida de forma integrada pelas Diretorias Municipais de Cultura e Lazer, Educação e Meio Ambiente, com apoio do Departamento de Obras e Engenharia. A participação conjunta das áreas permitiu reunir conhecimentos históricos, culturais e ambientais em uma mesma atividade educativa.

Patrimônio que passa de geração para geração

A Jornada do Patrimônio 2026 tem como tema “Nosso patrimônio é uma viagem” e integra o Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (SISEP). A iniciativa busca aproximar a população das histórias, lugares e manifestações que ajudam a formar a identidade dos municípios paulistas, incentivando ações educativas, roteiros culturais e atividades de

valorização da memória local.

Em 2026, a programação da Jornada do Patrimônio reúne 254 atividades em 95 municípios paulistas, levando moradores e estudantes a conhecer lugares, manifestações e referências que ajudam a preservar a história e a identidade de cada local. Preservar o passado e plantar o futuro.

A atividade realizada com os estudantes também se relaciona com ações ambientais desenvolvidas pela Administração Municipal. Desde o início da gestão do prefeito Dedê Trovô (PL), o município vem realizando o plantio e o replantio de mudas em diferentes pontos da cidade, ampliando a arborização e contribuindo para a formação de novas áreas verdes.

Em setembro de 2025, a Prefeitura já havia destacado o trabalho de plantio e replantio de mudas realizado no município, com dezenas de exemplares inseridos ou repostos na arborização urbana.

A proposta esta-

belece uma relação entre preservação e renovação: enquanto as árvores centenárias são cuidadas como referências da memória e da história local, novas árvores são plantadas para que também possam fazer parte da paisagem e da vida das próximas gerações.

Nesse sentido, a educação patrimonial desenvolvida com os estudantes ganha um significado ainda maior. Ao conhecer árvores que atravessaram décadas e compreender a importância de preservá-las, as crianças também são estimuladas a perceber que o cuidado com o patrimônio natural de hoje contribui para construir a memória que será destinada para o futuro.

A participação na Jornada do Patrimônio reforça a importância de aproximar as novas gerações da história do município, mostrando que preservar a memória também significa cuidar dos espaços, das árvores e de outros elementos que ajudam a contar a história e preservar a identidade de Ariranha.

auto mecânica
CORÁ
17 98824-2509 - CORÁ
17 99747-0160 - ANDRÉ
“Cid, o Senhor Jesus Cristo e a sua saúde, tu e a tua casa.”
Rua Maria Milani Sabbion, 240
Ariranha - SP

Vistoria de hidrômetros começa em todos os imóveis para garantir medição correta da água

Fiscalização começou em 3 de agosto e busca garantir a correta medição do consumo e preparar o sistema para uma cobrança mais justa da água

Por Ailton Silva

Jornalista

O Departamento de Água e Esgoto de Ariranha iniciou, no dia 3 de agosto, a vistoria dos hidrômetros instalados nos imóveis de todo o município. O trabalho tem como objetivo verificar o funcionamento dos equipamentos e garantir a correta medição do consumo de água.

Conforme Flávio Casadore de Camargo, responsável pelo Departamento de Água e Esgoto municipal, a fiscalização já foi realizada nos bairros Catharina Galliati, Residencial João Colombo, CDHU João Lázaro Colombo, CDHU Irineu Villa, CDHU Antonio Manzoni, Parque Industrial Júlio Trovó e Jardim São José. As equipes deverão avaliar a instalação, o responsável pelo imóvel é notificado e recebe prazo de 90 dias, contado a partir da data da notificação, para providenciar a regularização, explica Flávio.

"Durante as vistorias, quando é identificada alguma irregularidade no hidrômetro ou na instalação, o responsável pelo imóvel é notificado e recebe prazo de 90 dias, contado a partir da data da notificação, para providenciar a regularização", explica Flávio.

Medição individual

A vistoria faz parte do processo de implantação e regularização da micromedição do consumo de água no município. Com os hidrômetros funcionando adequadamente, será possível registrar de forma individual a quantidade

de água consumida em cada imóvel.

A medida permitirá que, após a implantação completa do sistema, o faturamento seja realizado de acordo com o consumo efetivamente registrado, respeitando a estrutura tarifária vigente.

Na prática, a mudança busca tornar a cobrança mais transparente e proporcional ao consumo, permitindo que cada usuário seja faturado conforme a água efetivamente utilizada, quando houver medição adequada.

Orientação aos moradores

Os moradores que receberem notificações e têm dúvidas sobre os procedimentos para regularização podem procurar o Departamento de Água e Esgoto de Ariranha para obter orientações.

A Prefeitura informa que a iniciativa integra as ações de melhoria da gestão do abastecimento de água, com foco na redução de desperdícios, no controle do consumo e na maior transparência do sistema de cobrança.

A medida também está relacionada às diretrizes do Marco Legal do Saneamento Básico, estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2007 e atualizado pela Lei nº 14.026/2020, que estabelece princípios para a eficiência e a adequada prestação dos serviços de saneamento.



Carlos Eduardo Afonso e Juliano Muzatti atuam no Departamento de Água e Esgoto, acompanhando as ações de fiscalização e regularização dos hidrômetros no município. — Foto: JD

Saúde

Especialista em enxaqueca e Diretoria de Saúde garantem atendimento gratuito a pacientes do SUS

Parceria entre a neurologista Dra. Eliana Meire Melhado e a Diretoria Municipal de Saúde de Ariranha amplia o acesso a atendimento especializado e contribui para reduzir a fila de espera por consultas.

Por Ailton Silva

Jornalista

Uma parceria entre a neurologista Dra. Eliana Meire Melhado, referência no diagnóstico e tratamento de cefaleias e enxaqueca, e a Diretoria Municipal de Saúde de Ariranha, por intermédio do médico Dr. Vander Montouro, garantiu atendimento especializado gratuito a seis pacientes que aguardavam na fila de espera do Sistema Único de Saúde (SUS). As consultas foram realizadas na clínica da especialista, em Catanduva.

A iniciativa foi desenvolvida durante um curso de capacitação em bloqueios anestésicos para enxaqueca, com a participação de médicos para atualização teórica e treinamento prático. Paralelamente às atividades de ensino, os pacientes encaminhados pelo município passaram por avaliação da especialista e, quando houve indicação clínica, receberam o blo-



queio anestésico como parte do tratamento.

Além de contribuir para a formação e o aperfeiçoamento de profissionais da área, a ação teve impacto direto na assistência à população, ao proporcionar acesso a atendimento especializado e contribuir para a redução da fila de espera

por consultas em neurologia.

A iniciativa contou com o apoio da Prefeitura de Ariranha, por meio do prefeito Dedé Trovó, e da Diretoria Municipal de Saúde, sob a coordenação da diretora Maria Beatriz Júlio Lopreto (Bia), que viabilizaram o encaminhamento dos

pacientes, o agendamento das consultas e o transporte até Catanduva. A parceria possibilitou que os moradores tivessem acesso gratuito a atendimento especializado de alta qualidade, contribuindo para reduzir a fila de espera e ampliar o acesso aos serviços de saúde.

Volta às Aulas

Indústria e Papelaria

17 99703-6614
17 3576-1781

Sua lista de material escolar em até 10x SEM JUROS

Rua Prudente de Moraes, 147 - Centro - Ariranha/SP

CRAS

Semana de Férias reúne crianças em atividades de lazer

Programação contou com brincadeiras, Festa Julina, gincana intergeracional, apresentações e atividades de integração

Por Ailton Silva

Journalista

A Prefeitura de Ariranha, por meio da Diretoria de Assistência Social e do CRAS, em parceria com a Diretoria de Educação, realizou, entre os dias 13 e 17 de julho, a 2ª Semana Divertida de Férias. A programação reuniu crianças atendidas pelos serviços do município em cinco dias de atividades recreativas, convivência e aprendizagem.

Durante a Colônia de Férias, os participantes foram divididos nas equipes Verde e Amarela e participaram de diferentes brincadeiras e atividades preparadas pelo grupo O do Borogodó. Bumbolês, bolas, cones, barbantes e outros materiais foram utilizados nas dinâmicas realizadas ao longo da semana.

Além do lazer, as atividades foram planejadas para estimular a amizade, a cooperação, o respeito, a convivência e o trabalho em equipe, proporcionando às crianças novas experiências durante o período de férias.

A programação também contou com lanches especiais ao longo da semana, incluindo cachorro-quente, mini pizza, hambúrguer, bauri, pipoca e algodão-doce.

No penúltimo dia, a programação ganhou um momento especial com a realização de uma Festa Julina, que reuniu crianças, idosos, famílias acompanhadas pelo PAIF e participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Entre as atividades da festa esteve uma gincana intergeracional,

com provas que estimularam a participação e a interação entre as diferentes gerações. As equipes da Colônia de Férias acumularam pontos durante as atividades, que também incluíram quadilha, música e comidas típicas.

A festa contou ainda com uma apresentação do Grupo Fênix Power, sob a coordenação do professor Igor Vitor. Com dança, música e interação com o público, o grupo contribuiu para tornar a programação ainda mais movimentada.

O encerramento da Colônia de Férias aconteceu na sexta-feira (17), com a divulgação do resultado da gincana. A Equipe Amarela terminou a competição com a maior pontuação. Ao final, todas as crianças receberam mimos como forma de reconhecimento pela participação nas atividades.

Mais do que a disputa entre as equipes, a programação buscou proporcionar às crianças momentos de convivência, novas experiências e interação com outras famílias e diferentes gerações.

Para a administração municipal, iniciativas como essa contribuem para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e oferecem às crianças alternativas de lazer e convivência durante o período de férias.

Ariranha agradeceu a participação das crianças, das famílias, dos profissionais, voluntários e colaboradores envolvidos na realização da programação.



Parceria entre Prefeitura e SENAR capacita moradores para o mercado de trabalho

Curso gratuito de soldador foi realizado nos dias 3, 4 e 5 de agosto, com aulas teóricas e práticas voltadas à qualificação profissional e à geração de novas oportunidades.

Por Ailton Silva

Journalista

A Prefeitura de Ariranha, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), realizou, nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2026, um curso gratuito de soldador. A iniciativa ofereceu aos moradores a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e desenvolver habilidades que podem contribuir para a entrada no mercado de trabalho.

Durante os três dias de atividades, os participantes tiveram contato com técnicas de soldagem, procedimentos de segurança e conhecimentos utilizados na rotina profissional. No primeiro dia, as atividades foram voltadas à parte teórica, com orientações sobre máquinas, equipamentos e tipos de eletrodos utilizados nos diferentes processos de soldagem. Nos dois dias seguintes, os alunos participaram das atividades práticas e puderam aplicar os conhecimentos adquiridos durante o curso.

Além das técnicas de soldagem, a formação apresentou aos participantes possibi-



lidades de atuação na área de serralheria, setor que enfrenta dificuldades na contratação de profissionais especializados. Para quem busca uma nova atividade profissional ou pretende se aperfeiçoar, o conhecimento adquirido durante o curso pode representar uma oportunidade de qualificação e geração de renda.

A oferta de cursos gratuitos amplia o acesso da população a conhecimentos e qualificações profissionais. A iniciativa integra as ações da administração municipal voltadas à capacitação dos moradores, contribuindo para o fortalecimento da mão de obra local e para

a preparação de trabalhadores diante das oportunidades do mercado.

Segundo a administração municipal, a parceria com o SENAR deve possibilitar novas oportunidades de formação para a população de Ariranha, atendendo diferentes áreas e interesses profissionais.

O prefeito Dedê Trovó (PL) destacou a importância de oferecer oportunidades de aprendizagem aos moradores e afirmou que a administração pretende buscar novas parcerias para ampliar a oferta de cursos no município.

"Quero agradecer ao SENAR pela parce-

ria e à nossa diretoria de Indústria, Comércio e Habitação, Patrícia Dib Salvador Araújo, pelo trabalho realizado, assim como a todos os profissionais envolvidos no curso. É muito importante poder oferecer aos moradores de Ariranha oportunidades de aprendizagem e qualificação. Nosso objetivo é continuar buscando novas parcerias e trazer outros cursos para o município, para que cada vez mais pessoas possam adquirir conhecimento, se preparar para o mercado de trabalho e encontrar novas oportunidades no município. A Lei Municipal nº 3.257/2026 entrou em vigor na data de sua publicação, em 7 de agosto de 2026.

Nova lei estabelece tarifa mínima de água de 8 m³

Por Ailton Silva

Journalista

Entrou em vigor em Ariranha a Lei Municipal nº 3.257, de 7 de agosto de 2026, que estabelece a tarifa mínima de consumo de água para os imóveis atendidos pelo sistema municipal de abastecimento. A medida define 8 metros cúbicos (8 m³) como referência para a cobrança mínima mensal.

Para 2026, o valor

da tarifa mínima foi fixado em R\$ 28,56 por mês. A Resolução também prevê que o valor seja atualizado anualmente, de acordo com os critérios estabelecidos pelo município.

Cobrança inicial

Neste primeiro momento, todos os imóveis de Ariranha receberão as contas de água e esgoto no valor de R\$ 28,56, até que o sistema de leitura individual dos

hidrômetros esteja totalmente implantado e em funcionamento.

A mudança permitirá que, posteriormente, cada imóvel tenha sua cobrança definida de acordo com o consumo efetivamente registrado pelo respectivo hidrômetro.

Com o sistema individual em funcionamento, os imóveis que consumirem até 8 m³ por mês estarão sujeitos à tarifa mínima. Já os que ultrapassarem esse

volume terão a cobrança calculada de acordo com o consumo registrado e a estrutura tarifária vigente.

Fiscalização dos hidrômetros

Paralelamente à implantação do novo sistema, o Departamento de Água e Esgoto iniciou, no dia 3 de agosto, uma fiscalização nos hidrômetros instalados nos imóveis do município.

A ação tem como

objetivo verificar o funcionamento dos equipamentos e garantir que a medição do consumo seja realizada de forma correta. A etapa é considerada importante para a implantação do sistema de leitura individual.

Legislação

A nova regra acrescenta disposto ao artigo 7º da Lei Municipal nº 1.583/1997 e está alinhada às diretrizes do Marco Legal do Saneamento

Básico, estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2007 e atualizado pela Lei nº 14.026/2020. A legislação federal prevê mecanismos de remuneração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com o objetivo de garantir a sustentabilidade econômico-financeira desses serviços.

A Lei Municipal nº 3.257/2026 entrou em vigor na data de sua publicação, em 7 de agosto de 2026.

Classificados

ANUNCIE!
17 99707 3336

jornaldedomingo.online

Siga-nos!



CASA ZOLLI
ZOLLI - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Fone/Fax: (17) 3576-1114
PRAÇA OCTAVIO BÉÇA, 19 - CENTRO - ARIRANHA - SP

Cia. dos Assados
Frango Assado Paleta
Leitosa Cheia Joelho
1/2 Leitosa Farofa
1/4 Leitosa Costela de Leitosa
Aceitamos seu Assado
Para Assar!
Fone: (17)
99616-4595 - Marquinho
99785-1838 - Gilda

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 000/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ

CONTRATADA: PROTEÇÃO DE BOMAS, ADELIA E CIA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, instalação de câmeras de segurança e monitoramento contínuo para a Câmara Municipal de Ariranhã.

VALOR MENSAL: R\$ 3.550,25 (três mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 42.123,90 (quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 07/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, arts. 15, II - Processo de Dispensa 000/2025.

Ariranhã-SP, 08 de julho de 2026

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Ariranhã - SP

ECP
CONTABILIDADE E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
☎ 3572-1184 ☎ (17) 99101-9990
☎ (17) 98149-0379
www.ecponline.com.br

Tirinha da Semana

QUEM SERÁ O NOVO PRESIDENTE?
NO FINAL, GANHA QUEM...
LULA
CARLOS POLSOMAR
VOTO INDECISO
ESCOLHA COM SABEDORIA, O BRASIL PRECISA DE UM GRANDE JOGADOR!
SEU VOTO VAI DECIDIR O FUTURO!

CAÇA-PALAVRA

www.coguel.com.br © Revista COGUEL

I should be so lucky

A **PARAQUÊ** ao pé da LETRA **N** vale para muitas EXPRESSÕES em INGLÊS. I should be so lucky (Eu deveria ser tão SORTEUDO) é uma delas. No sentido, essa cabe para quando algo que desejamos é IMPROVÁVEL de ACONTECER, com o SENTIDO de "quem me DERA ter essa SORTE" ou "Eu não tenho essa sorte". Veja alguns exemplos:

- She's gonna ask for a salary increase. She should be so lucky! (Ela vai PEDIR um AUMENTO de SALÁRIO. Ela está querendo DEMAIS!)
- Waking up 9:30 AM in the morning on Monday! I should be so lucky! (ACORDAR às 9h30 de MANHÃ na segunda-feira! É a tão tarde essa coisa!)
- So do you think you'll get the promotion? I should be so lucky! (E aí, você acha que vai conseguir a PROMOÇÃO? Quem me dera ter essa sorte!)
- Do you think Carol likes Victor? He should be so lucky! (Você acha que a Carol gosta do Victor? Ele não tem essa sorte TODA!)

W R C K S J Y V K C G W B G S R M A N H A N
S K O R T E M A J J O Y I A C H Z R V
W Y Z B V L W Z C S D R A V T M J
M O P D T M B O O A C O M O R P D F V
I L X E U L P O T N M E A U X V S J P A D
M E R J D P T X T Z T W K L D V M S R P
P F F G O I L W N E K X F V R P T S M Z B
R V C J P D P A C O R D A M E T S G S
O B L O P D F L E Q D X H S L T S U E
V O G E F X G S C J Q J V N G H B Y N B N
A C H T H X X C J O J Q V N Q F S D Q B T
V O I R A L A S J O M Z V I C R B E W I
E Y K L J M C J Z S X Z T T O D A R C O
I G L X E P R E S S O S S F S H A G O

ASSINE COGUEL
E SE DIVIRTA ONDE ESTIVER!
Solução
CROSSWORD

Auto Elétrica
DEDA
(17) 99706-9175
R. Benjamin José Pereira, 200,
Pq. Industrial - Ariranhã-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ

IMPRENSA OFICIAL



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 000/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ

CONTRATADA: PROTEÇÃO DE BOMAS, ADELIA E CIA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, instalação de câmeras de segurança e monitoramento contínuo para a Prefeitura Municipal de Ariranhã.

VALOR MENSAL: R\$ 3.550,25 (três mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 42.123,90 (quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 07/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, arts. 15, II - Processo de Dispensa 000/2025.

Ariranhã-SP, 08 de julho de 2026

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

JOÃO APARECIDO CAVALHO
Presidente da Prefeitura Municipal de Ariranhã - SP

Workshop

Prevenção e combate a incêndios na região

Encontro realizado no Teatro Municipal reuniu autoridades, especialistas e representantes de diferentes instituições para discutir medidas de prevenção e fortalecer a atuação conjunta contra o fogo

Por Ailton Silva

Journalista

O Teatro Municipal Livia Pozzetti Lopes recebeu, no dia 13 de agosto, o Workshop de Prevenção a Incêndios, iniciativa voltada à conscientização e ao fortalecimento das ações preventivas no município. O encontro reuniu representantes de diferentes instituições, profissionais e participantes interessados em ampliar os conhecimentos sobre prevenção e combate aos incêndios.

Pronovado pela Prefeitura de Ariranha, em parceria com a Colombo Agroindústria e a CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), o workshop integrou a campanha "Unidos Contra o Fogo" e teve como objetivo ampliar o diálogo entre o poder público, setor produtivo e órgãos técnicos.

A abertura foi realizada pelo prefeito Dedé Trovó, que destacou a importância da união entre diferentes setores para enfrentar os riscos provocados pelos incêndios, especialmente durante os períodos de estiagem.

A programação contou com palestras orientações de profissionais de diferentes áreas. Participaram o Capitão Rafael Fantini, comandante do 2º Grupo de Bombeiros de Catanduva, Augusto César dos Santos, coordenador do SENAR, Hamilton dos Santos Junior e José Márcio Galbatti, da CATI; Andrey, da Cyan; Bruno, coordenador de Meio Ambiente da Colombo Agroindústria e Heber, gerente jurídico da Colombo Agroindústria.

Durante o encontro, foram discutidos aspectos relacionados à prevenção, ao planejamento e à atuação diante de ocorrências de incêndio. A troca de informações entre profissionais de diferentes áreas contribuiu para ampliar o conhecimento dos participantes sobre os cuidados necessários para reduzir riscos e proteger áreas rurais e urbanas.

Uma campanha que vai além do combate ao fogo

O workshop faz parte de uma série de ações desenvolvidas pela campanha "Unidos Contra o Fogo", reforçada anualmente durante o período de estiagem. A iniciativa busca atuar principalmente na prevenção, levando informação a produtores rurais e à população e fortalecendo a integração entre empresas, poder público e órgãos de segurança.

A Colombo Agroindústria mantém uma estrutura permanente de prevenção e monitoramento. Segundo informações divulgadas pela empresa, uma plataforma utiliza imagens de satélite, dados de temperatura e georreferenciamento para acompanhar mais de 120 mil hectares nas regiões de Ariranha, Palestina e Santa Albertina. O monitoramento é realizado 24 horas por uma equipe especializada, com informações integradas ao sistema de comunicação com o Corpo

de Bombeiros e brigadas de incêndio.

A estrutura inclui ainda caminhões de bombeiros próprios e brigadistas treinados, preparados para atuar em situações de emergência. A atuação busca permitir uma resposta rápida diante de focos de incêndio e reduzir possíveis impactos sobre o meio ambiente e as propriedades rurais.

Prevenção começa com informação

A campanha também desenvolve ações voltadas à educação, incluindo palestras para estudantes e atividades de formação de Brigadistas Mirins, levando informações sobre prevenção de incêndios às escolas e estimulando crianças e jovens a compartilharem os conhecimentos adquiridos com suas famílias.

Outra frente da campanha são as ações de mobilização nas cidades. Em julho, Ariranha participou de uma carreta de conscientização realizada com apoio da Prefeitura, Defesa Civil, Polícia Militar e Polícia Militar Ambiental. A ação levou orientações à população sobre os riscos das queimadas e a importância de adotar medidas preventivas.

A campanha também trabalha com orientações práticas sobre acúrios e outros cuidados necessários para reduzir os riscos durante o período de estiagem.

Trabalho conjunto

Em um município com forte presença de atividades agrícolas e áreas rurais, a prevenção contribui para proteger propriedades, produção, vegetação, animais e, principalmente, a segurança das pessoas.

O presidente da Câmara Municipal, Julinho da Farmácia, também ressaltou a importância da participação conjunta das instituições e do trabalho desenvolvido para ampliar a segurança da população e a proteção ambiental.

O workshop reforça que o combate aos incêndios não depende apenas da atuação quando o fogo começa. Informação, planejamento, monitoramento, capacitação e integração entre o poder público, produtores, empresas, órgãos de segurança e população são fundamentais para reduzir riscos e melhorar a resposta diante das ocorrências.

A campanha "Unidos Contra o Fogo" vem integrando entre os diferentes setores envolvidos no enfrentamento aos incêndios, buscando a importância de agir antes que o fogo atinja.



Passeio reúne integrantes do 'Reviver' em homenagem ao Dia dos Pais

Programação levou participantes da Terceira Idade a momentos de confraternização, pesca, almoço e integração.

Por Ailton Silva

Journalista

Um passeio em homenagem ao Dia dos Pais reuniu, no dia 6 de agosto, 75 integrantes do grupo "Reviver", da Terceira Idade. A programação foi organizada pela Prefeitura de Ariranha, por meio do Centro Social.

O encontro foi realizado no Pesque-Pague Águas Claras e proporcionou aos participantes um dia de lazer, convivência e confraternização. Cada integrante recebeu uma vara de pesca e ração para participar da pesca, uma das atividades do dia.

Além da pesca, houve um almoço e um sorteio de brindes, completando a programação preparada especialmente para a data.

A iniciativa integra as ações desenvolvidas pelo município voltadas à convivência e à participação social dos integrantes do grupo Reviver, criando oportunidades de lazer, integração e bem-estar.

À frente da organização da atividade, a primeira-dama Marina Ayussu Lopreto Trovó acompanhou a programação e participou dos momentos de confraternização com os integrantes do grupo. Seu envolvimento na preparação da atividade contribuiu para que o passeio fosse planejado especialmente para proporcionar aos idosos um dia de lazer,



convivência e atenção.

O prefeito Dedé Trovó (PL) destacou a importância de promover ações voltadas aos idosos e de proporcionar momentos de convivência e lazer. Segundo ele, iniciativas como essa representam uma forma de reconhecimento e respeito às pessoas que contribuíram para a história e o desenvolvimento do município.

O trabalho desenvolvido pela primeira-dama também foi reconhecido pelos próprios integrantes do grupo. Representando o grupo, a Terceira Idade Re-

river, Carlos de Souza agradeceu, durante seu discurso, o carinho e a atenção dedicados aos idosos pela primeira-dama Marina e pelo prefeito Dedé.

"Quero agradecer à primeira-dama Marina e ao prefeito Dedé por todo o carinho e atenção que têm demonstrado com a Terceira Idade. Em nome de todos os integrantes do grupo, agradeço por momentos como este, que nos proporcionam alegria, convivência e a oportunidade de estarmos juntos. É muito importante para nós saber que somos lembrados

e valorizados", afirmou Carlos.

Mais do que uma homenagem pelo Dia dos Pais, o passeio proporcionou aos integrantes do Reviver uma oportunidade de estar juntos, compartilhar experiências e aproveitar um momento de descontração fora da rotina.

A atividade contou com o envolvimento da equipe do Centro Social e de colaboradores responsáveis pela organização do passeio, contribuindo para que os 75 participantes pudessem aproveitar um dia de confraternização e convivência.

Canal de
Informações da
Microrregião de
Catanduva

Jornal De Domingo

Caderno 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA



IMPRENSA OFICIAL



INEPAM

CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2026

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Arirania, Estado de São Paulo, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Emerson Antonio Trevis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos de artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público nº 09/2026, para provimento das vagas públicas em caráter efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Colador de Lixa, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Motorista, Recepcionista, Técnico em Saúde Bucal, Técnico de Rato-X, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Trabalhador Braçal, conforme previsto neste Edital, com período de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período, uma única vez, a contar da data de homologação.

Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei nº 1.221/91 (Estatuto dos Servidores Públicos da Município de Arirania). O Concurso Público será regido pelas instruções específicas constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes e pertinentes.

A organização do Concurso Público, aplicação e avaliação das provas serão de responsabilidade do INEPAM (Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios), inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.525.555/0001-36, sediadas nas normas deste Edital.

A Comissão responsável pelo acompanhamento deste Concurso Público foi nomeada através da Portaria nº 4/2026 de 13 de agosto de 2026, composta por seus membros Luis Carlos da Lima Pozzatti, Maria Beatriz Júbilo Lepretti e Demilson Casanova.

FUNDO CARGOS PÚBLICOS

1.1 O presente concurso tem a finalidade de prover cargos públicos vagos e os que vagarem ou forem criados no período de validade do concurso.

1.2 Os cargos públicos, vagas, carga horária, salário, requisitos de escolaridade e taxa de inscrição estão estabelecidos nas tabelas que seguem:

Ensemble Fundamental					
Cargos Públicos	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de inscrição
Auxiliar de Serviços Gerais	01 + C.R.	44 horas semanais	R\$ 1.826,64	Ensino Fundamental completo	R\$ 50,00
Colador de Lixa	01 + C.R.	44 horas semanais	R\$ 2.134,93	Ensino Fundamental completo	R\$ 50,00

☐ candidato(a) inscrito(a)
☐ inscricoes
☐ gabaritos



INEPAM

Servente	01 + C.R.	40 horas semanais	R\$ 1.826,64	Ensino Fundamental completo	R\$ 50,00
Trabalhador Braçal	01 + C.R.	44 horas semanais	R\$ 2.134,93	Ensino Fundamental completo	R\$ 50,00

Ensemble médio/técnico					
Cargos Públicos	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de inscrição
Motorista	01 + C.R.	44 horas semanais	R\$ 2.655,64	Ensino Médio completo e CNH categoria A	R\$ 60,00
Recepcionista	01 + C.R.	44 horas semanais	R\$ 2.134,93	Ensino Médio completo	R\$ 60,00
Técnico de Rato-X	01 + C.R.	20 horas semanais	R\$ 39,05 (horas/ano)	Ensino Superior em Radiologia e experiência mínima de 6 (seis) meses na área de atuação	R\$ 60,00
Técnico em Enfermagem	01 + C.R.	36 horas semanais	R\$ 2.551,50	Ensino Superior em Técnico em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e experiência mínima de 6 (seis) meses	R\$ 60,00
Técnico em Farmácia	01 + C.R.	40 horas semanais	R\$ 2.551,50	Formação em Técnico em Farmácia, registro no Conselho de Classe e experiência mínima de 6 (seis) meses	R\$ 60,00

Ensemble Superior					
Cargos Públicos	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de inscrição
Dentista	01 + C.R.	20 horas semanais	R\$ 39,05 (horas/ano)	Ensino Superior em Odontologia e registro no Conselho de Classe	R\$ 100,00

☐ candidato(a) inscrito(a)
☐ inscricoes
☐ gabaritos



INEPAM

Enfermeiro	01 + C.R.	36 horas semanais	R\$ 39,05 (horas/ano)	Conselho de Classe Ensino Superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe e experiência mínima de 6 (seis) meses	R\$ 100,00
Farmacêutico	01 + C.R.	20 horas semanais	R\$ 39,05 (horas/ano)	Ensino Superior em Farmácia e registro no Conselho de Classe	R\$ 100,00
Fisioterapeuta	01 + C.R.	30 horas semanais	R\$ 39,05 (horas/ano)	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe	R\$ 100,00
Odontologista	01 + C.R.	30 horas semanais	R\$ 39,05 (horas/ano)	Ensino Superior em Odontologia e registro no Conselho de Classe e experiência mínima de 6 (seis) meses na área de atuação	R\$ 100,00

* "Observações"

1. C.R. = "Cadastro de Reserva."

2. Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência estão previstas no Capítulo II deste edital.

3. Para os cargos públicos que exigem cursos como requisitos, estes deverão ser reconhecidos pelo MEC.

4. As vagas dos cargos públicos são como base o mês de julho de 2026.

5. As atribuições dos cargos públicos constam no Anexo I do presente Edital.

1.6 A jornada semanal de trabalho para cada cargo público é a prevista no quadro do subitem 1.2 e as horas de trabalho serão definidas a critério da Prefeitura Municipal de Arirania, em função da natureza do cargo público, atividades, escalas, atendendo às necessidades da Administração e o interesse público.

17.05.2026

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público, nos termos de serem estabelecidas neste Edital e suas Anexos, bem como em eventuais adendamentos, comunicados e instruções específicas para o Concurso Público, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1.1 O candidato deverá assinar o termo de inscrição, o candidato deverá assinar no sentido de aceitar o valor de inscrição e a taxa de inscrição, bem como o conhecimento de todas as regras e condições exigidas para o Concurso Público.

2.2 A inscrição deverá ser efetuada das 10h00min do dia 09/09/2026 às 10h00min do dia 21/09/2026 (PRÉCIO EM R\$ A 2ª VIA DO BOLETO BARRA DISPONÍVEL), exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.inepam.org.br.

2.2.1 Posteriormente ao ato de inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato a emissão do boleto bancário através do site www.inepam.org.br, dentro do período previsto no item 2.2.

2.2.1.1 O candidato, ao realizar a emissão do boleto, deverá salvar o arquivo em seu dispositivo, não sendo possível o acesso por link após o fechamento das inscrições.

2.2.2 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o cargo público pretendido.

2.2.2.1 Após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a troca do cargo público pretendido.

2.2.3 Em hipótese alguma o candidato poderá realizar mais de 1 (uma) prova no mesmo período (teórico).

2.2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos cargos da cidade de Arirania/SP, o INEPAM reserva-se o direito de atalhar em etapas preliminares a determinação para aplicação das provas, não assegurando, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

2.2.5 Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.3 O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da convocação:

☐ candidato(a) inscrito(a)
☐ inscricoes
☐ gabaritos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIANHA



IMPRENSA OFICIAL



INEPAM

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, no gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional 131/06 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e possuir condições para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público a que concorre, entre as quais com o Juriel Elton;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) estar no gozo dos direitos políticos;
- e) possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo público e, quando for o caso, habilitação profissional formal para o desenvolvimento das atribuições inerentes ao cargo público;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público, comprovada em avaliação médica;
- g) ter sido habilitado previamente neste concurso público;
- h) apresentar a declaração de bens quando da posse.

2.4 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 21/09/2026.

2.4.1 Sa, por qualquer razão, o cheque usado para pagamento do boleto de inscrição for devolvido ou efetuado pagamento a menos do valor da taxa, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.4.2 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pela ECT (Correios), transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.4.3 O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovado a sua efetivação dentro do período de inscrições.

2.4.4 Não o atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.4.5 Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição e pago até o dia de seu vencimento.

2.4.6 A definição da inscrição somente ocorrerá após a conferência, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. Efetuado a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo público ou devolução de taxa, seja qual for o motivo alegado.

• candidato@inepam.org.br
• @inepamorgbr
• @inepamorgbr



INEPAM

2.8.2.1.1 A devolução será realizada com correção monetária pela PCA-E, calculada entre a data do pagamento e a data da efetiva devolução.

2.8.2.2 Fora das hipóteses previstas no item 2.8.2, não será aceito pedido de devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.8 Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- a) acessar o site www.inepam.org.br;
- b) localizar no site o link completo ao Concurso Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Arianha;
- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- d) transmitir os dados da inscrição;
- e) imprimir o boleto bancário;
- f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 2.4 deste Capítulo.

2.10 A Prefeitura Municipal de Arianha reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.10.1 Caso alguma das informações seja inverídica, a Prefeitura Municipal de Arianha indeferirá o pedido, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

2.10.2 As informações prestadas pelo candidato não de sua inteira responsabilidade, podendo a Prefeitura Municipal de Arianha utilizá-las em qualquer época, no amparo de suas decisões, bem como nas das demais candidaturas.

2.11 As 1000ins (mil e trezentas) do último dia do período das inscrições. A FICHA DE INSCRIÇÃO E O BOLETO BANCÁRIO, EXCETO 2º DIA, NÃO ESTARÃO MAIS DISPONÍVEIS NO SITE.

2.12 O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.13 A Prefeitura Municipal de Arianha e o INEPAM não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.14 O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive prova braile, prova ampliada etc., deverá, no período das inscrições, encaminhar por SEDEX ao INEPAM solicitação contendo: nome completo, RG, CPF, telefone(s), bem como a solicitação de condição especial prevista no Anexo II deste Edital, indicando no envelope: Concurso

• candidato@inepam.org.br
• @inepamorgbr
• @inepamorgbr



INEPAM

2.4.5.1 Caso seja detectada falta de informação, correção ou atualização o candidato deverá solicitar a correção por meio do site www.inepam.org.br, clicar em Concursos/Processos Seletivos no topo esquerdo da página, selecionar o Concurso Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Arianha, opção Fazer Correção, anexar: correção de cadastro do candidato e preencher os campos obrigatórios.

2.4.6 Quando do preenchimento dos dados para inscrição, se o candidato não informar seu e-mail, não receberá as informações referentes ao andamento do Concurso Público pelo mesmo.

2.4.7 O acatamento das publicações e divulgações referentes ao presente concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.5 É recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre o cargo público e aplicação das provas, pois é de sua responsabilidade acompanhar delas das provas, horários e possíveis alterações do Edital.

2.5.1 Considera-se inscrição efetivada devidamente paga de acordo com o estabelecido no item 2.4 deste Capítulo.

2.5.2 O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital será sua inscrição cancelada e, consequentemente, anuladas todas as atas das documentações, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

2.5.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Arianha o direito de excluir do Concurso Público aquele que ao preencher com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.5.4 No ato da inscrição, não serão solicitadas os documentos comprobatórios constantes no item 2.3, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

2.5.5 Não deverá ser enviada à Prefeitura Municipal de Arianha ou ao INEPAM qualquer cópia de documentos, exceto os documentos relativos ao candidato com deficiência, conforme previsto neste Edital.

2.5.6 Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais, em satisfatória ou fora do período de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto se o Concurso Público não se realizar.

2.5.7 Nas hipóteses previstas no item 2.5.2, o candidato deverá solicitar a devolução por meio do site www.inepam.org.br, opção Fazer Correção, no prazo de até 30 dias corridos da publicação do ato que originou o direito à devolução, mediante indicação de dados bancários e dados completos para depósito ou transferência.

• candidato@inepam.org.br
• @inepamorgbr
• @inepamorgbr



INEPAM

Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Arianha e o cargo público para o qual está inscrito.

2.14.1 O candidato que não o fizer durante o período das inscrições não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

2.14.2 O atendimento às condições especiais planejadas ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

2.15 Para efeito dos prazos estipulados neste Capítulo será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

2.16 O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo II - Da Participação de Candidato com Deficiência.

II. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA - PCD

3.1 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos públicos em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência apresentada pelo candidato.

3.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela definida no artigo 2º da Lei Federal nº 13.140/2015 e nas demais normas aplicáveis, observada, quando necessária, a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

3.3 Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas estatutárias para cada cargo público, individualmente, para quem tiverem a surgir durante o prazo de validade do presente Concurso Público, observado a compatibilidade da deficiência com as atividades essenciais do cargo público.

3.3.1 No caso do percentual de que trata o "caput" deste item, se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número será designado, não se reservando vagas para pessoas com deficiência e se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

3.3.2 Para cargos públicos com apenas 1 (uma) vaga imediata a formação de cadastro de reserva, a reserva será aplicada a partir da investidura que, cumulativamente, atingirá o 20% (vinte por cento) da administração, sendo considerada a deficiência, nos termos de mérito de cálculo consolidada pelo STF no MS 31.715 - são a, a partir da 5ª investidura, 21%; 41%; e assim sucessivamente.

3.4 Não haverá candidato com deficiência aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelas demais candidaturas aprovadas, observando-se a ordem de classificação.

• candidato@inepam.org.br
• @inepamorgbr
• @inepamorgbr



PREFEIRA MUNICIPAL DE ARIRANHA



IMPrensa Oficial



INEPAM

3.5 As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e à nota mínima exigida. Os beneficiários deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições.

3.6 O candidato com deficiência, no período de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no Capítulo II deste Edital, deverá enviar envelope via SEDEX ao INEPAM com as seguintes informações:

- Anexo II, preenchido e devidamente identificado e fundamentado;
- relatório médico original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressão referencial ao CID, bem como a causa da deficiência e, caso necessário, informar a necessidade especial para realização da prova, conforme item 2.14;
- o laudo médico deverá ser referente aos últimos 12 (doze) meses, descrever a espécie e o grau da deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações; no caso de deficiência auditiva, o laudo deverá vir acompanhado de autômetro recente (até 6 meses); no caso de deficiência visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AD (ambos os olhos), patologia e tempo visual;
- o encaminhamento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INEPAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio;

a) dados pessoais: nome completo, RG e CPF constantes no relatório médico. "Modelo do envelope (via SEDEX)".

"Ao INEPAM"
"Concurso Público nº 001/2026 - Prefeitura Municipal de Ariranhã/SP"
"Cargo público"
"Participação de Candidato com Deficiência"
"Cesta Postal 396 - CEP 13652-079"

3.6.1 O candidato com deficiência visual deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência.

3.6.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.6.3 Para efeito do prazo estabelecido no item 3.6, será considerada a data de postagem no ECT.

1) candidato@inepam.org.br
2) ineppam@inepam.org.br
3) @ineppam



INEPAM

3.6.4 O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente da deficiência.

3.7 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente, ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 3.6, não será considerado pessoa com deficiência.

3.8 O candidato convocado inscrito como deficiente será convocado pela Prefeitura Municipal de Ariranhã para perícia médica a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência.

3.9 Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidato com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

3.10 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência caracterizada incompatível com as atribuições do cargo público.

3.11 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão considerados.

IV - DAS PROVAS
4.1 O Concurso Público nº 001/2026 realizar-se-á através de **provas objetivas** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos públicos e **provas práticas** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos públicos de Cabeça de Lixo e Motorista.

4.2 A divulgação do local e horário das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser disponibilizado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Ariranhã e nos sites www.inepam.org.br e www.pmrariranhã.com.br, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.2.1 Eventualmente, se o nome do candidato não constar na Lista de Inscrições para as provas, este deverá entrar em contato conforme previsto no item 6.2 deste Edital.

4.2.2 Ocorrendo o caso constante do item 4.2.1, o candidato poderá participar do Concurso Público apresentando o comprovante de pagamento, devendo preencher, dilatar e assinar formulário específico.

4.2.3 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação de regularidade da inscrição.

4.2.4 Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada.

4.3 O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário e local definidos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1) candidato@inepam.org.br
2) ineppam@inepam.org.br
3) @ineppam



INEPAM

4.4 O candidato que necessitar alterar algum dado cadastrado deverá solicitar por meio do site www.inepam.org.br.

4.5 É de responsabilidade do candidato a verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

4.6 No dia da realização da prova, caso o candidato queira fazer alguma reclamação, denúncia ou sugestão, deverá procurar a coordenação ou os fiscais do local em que estiver prestado as provas para que as providências necessárias possam ser tomadas de forma imediata e registrada na falta de comparecimento.

4.7 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer às provas, conforme convocação disponível nos sites www.inepam.org.br e www.pmrariranhã.com.br, seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se fora de local, sala, turma, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea "b" do item 4.12;
- assentear-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- estiver durante a aplicação das provas fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar;
- estiver no local de prova portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido;
- usar meios ilícitos para a realização das provas;
- não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas;
- estiver portando arma, ainda que possa o motivo de porte;
- não atender a qualquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro de equipe encarregada da aplicação das provas;
- retirar-se do local de prova antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

1) candidato@inepam.org.br
2) ineppam@inepam.org.br
3) @ineppam



INEPAM

c) não comparecer às provas por problemas de saúde;

e) estiver usando relógio smartwatch;

Da Prova Objetiva

4.8 A prova objetiva, para todos os cargos públicos, visa avaliar o grau de conhecimento técnico do candidato, necessário ao desempenho do cargo público.

4.9 A prova objetiva está prevista para ser realizada no dia **11/10/2026** a partir das 09h00min, horário em que serão fechadas as portas.

4.9.1 A convocação e confirmação da data e local de realização das provas serão divulgadas nos sites www.inepam.org.br e www.pmrariranhã.com.br, conforme cronograma deste Concurso Público – Anexo V.

4.10 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados. O comparecimento é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.10.1 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II, conforme quadro abaixo:

Cargo público	Prova	Quantidade de Questões
Todos	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 05 15

4.11 A duração da prova objetiva será de 03h00 (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- cartão identificatório de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;
- original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cartão Militar, Carteira Nacional de Habilitação (emitida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97), Passaporte, Cartões de identidade expedidos pelas Forças Armadas, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares.

1) candidato@inepam.org.br
2) ineppam@inepam.org.br
3) @ineppam

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA



IMPRENSA OFICIAL



INEPAM

3.6.4 O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente da deficiência.

3.7 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente, ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 3.6, não será considerado pessoa com deficiência.

3.8 O candidato convocado inscrito como deficiente será convocado pela Prefeitura Municipal de Ariranhã para perícia médica a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência.

3.9 Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de configuração de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

3.10 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo público.

3.11 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

IV- DAS PROVAS

4.1 O Concurso Público nº 001/2026 realizar-se-á através de **provas objetivas** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos públicos e **provas práticas** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos públicos de Cadeia de Lixo e Maternidade.

4.2 A divulgação do local e horário das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio do Edital de Convocação a ser disponibilizado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Ariranhã e nos sites www.inepam.org.br e www.pmraranhã.com.br, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.2.1 Eventualmente, se o nome do candidato não constar na Lista de Inscrições para as provas, deverá entrar com recurso conforme previsto no item 8.2 do Edital.

4.2.2 Ocorrendo o caso constante do item 4.2.1, o candidato poderá participar do Concurso Público apresentando o comprovante de pagamento, devendo preencher, diligenciar e assinar formulário específico.

4.2.3 A inclusão de que taxa este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação de regularidade da inscrição.

4.2.4 Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada.

4.3 O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário e local definidos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

• candidato@inepam.org.br
• www.inepam.org.br
• www.pmraranhã.com.br



INEPAM

c) não comparecer às provas por problemas de saúde;

p) estar usando relógio smartwatch;

Da Prova Objetiva

4.5 A prova objetiva, para todos os cargos públicos, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo público.

4.5.1 A prova objetiva será realizada no dia **11/10/2026** a partir das 08h00min, local em que serão fechados os portões.

4.5.1.1 A convocação e confirmação da data e local de realização das provas serão divulgadas nos sites www.inepam.org.br e www.pmraranhã.com.br, conforme cronograma deste Concurso Público – Ariranhã.

4.5.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados. O comparecimento é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.10 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II, conforme quadro abaixo:

Cargo público	Prova	Quantidade de Questões
Todos	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 05 15

4.11 A duração da prova objetiva será de 03H00 (três horas), já incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, tipo preto e lanterna marca;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Registro ou Carteira de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Militar, Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97), Passaporte, Carteira de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

• candidato@inepam.org.br
• www.inepam.org.br
• www.pmraranhã.com.br



INEPAM

4.4 O candidato que necessitar alterar algum dado cadastrado deverá solicitar por meio do site www.inepam.org.br.

4.5 É de responsabilidade do candidato a verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

4.6 No dia da realização das provas, caso o candidato queira fazer alguma reclamação, denúncia ou sugestão, deverá procurar a coordenação ou os fiscais do local em que estiver prestando as provas para que as providências necessárias possam ser tomadas de forma imediata e registrada na folha de ocorrência.

4.7 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer às provas, conforme convocação disponível nos sites www.inepam.org.br e www.pmraranhã.com.br, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea "f" do item 4.12;

d) assentir-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) estiver durante a aplicação das provas fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou aparelho eletrônico ou similar;

f) estiver no local de prova portando qualquer equipamento eletrônico e/ou som ou alto de comunicação ligados;

g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido;

h) trazer menos ídolos para a realização das provas;

i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) não atender a disposições estabelecidas neste Edital;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

m) agir com intemperismo ou desobediência para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

n) retirar-se do local de prova antes do decorrido o tempo mínimo de permanência;

• candidato@inepam.org.br
• www.inepam.org.br
• www.pmraranhã.com.br



INEPAM

4.12.1 Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "f" do item 4.12 e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.12.2 O candidato que não apresentar o documento não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

4.12.3 Não serão aceitos documentos eletrônicos, protocolos, cópia simples ou autenticada, boléus de ocorrência, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.13 Os portões serão fechados imediatamente no horário estabelecido para realização das provas.

4.14 Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

4.15 Durante as provas objetivas, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.16 Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos fornecidos pelos fiscais.

4.16.1 Será imediatamente eliminado o candidato que for identificado utilizando, manuseando ou portando celular fora do invólucro lacrado durante o período de aplicação da prova.

4.17 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário pré-estabelecidos.

4.18 As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas.

4.18.1 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal, sob pena de desclassificação.

4.19 Em caso de necessidade de amamentação durante as provas objetivas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade que ficará em local reservado e será responsável pela criança.

4.19.1 A candidata deverá solicitar antecipadamente (mínimo 5 dias antes da prova) por meio do e-mail candidato@inepam.org.br, inserindo no assunto: Solicitação – Amamentação – Concurso Público nº 001/2026 – Prefeitura Municipal de Ariranhã.

• candidato@inepam.org.br
• www.inepam.org.br
• www.pmraranhã.com.br



• candidato@inepam.org.br
• www.inepam.org.br
• www.pmraranhã.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA



IMPRENSA OFICIAL



INEPAM

- Apoiar o pé no pedal de engrenagem com o veículo engrenado ou em movimento.
- Utilizar os interpretadores inconcometentes os instrumentos do painel.
- Dar partida com o botão ligada.
- Terminar movimentar o veículo com a tração em ponto neutro.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

VI-DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

NP = NA x 100 / TQ

Onde: NP = Nota da prova; NA = Número de acertos; TQ = Total de questões da prova

5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, exceto para os cargos públicos de Coletor de Lixo e Motorista, que serão aprovados na prova objetiva se candidatos convocados para a prova prática, conforme previsto no item 4.32.

5.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva serão eliminados do concurso público, exceto para os cargos públicos de Coletor de Lixo e Motorista, que serão eliminados do concurso público se candidatos não convocados para a prova prática.

5.5 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos serão eliminados do concurso público.

VI-DA PONTUAÇÃO FINAL

6.1 A pontuação final dos candidatos aprovados será a soma das notas das provas realizadas pelo candidato.

6.2 Para os Cargos Públicos de coletor de lixo e motorista, a pontuação final corresponderá à soma da nota da prova objetiva com a nota obtida na prova prática.

VI-OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.2 Em caso de igualdade de pontuação serão aplicadas, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com maior idade;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões específicas;



INEPAM

c) que obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de matemática;

e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

7.2.1 Perante isso, o empate poderá haver sobre a presença dos candidatos eliminados.

7.3 Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo público, em listas distintas: lista geral (todos os candidatos aprovados) e lista de candidatos com deficiência.

VI-OS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso será nos prazos previstos no Anexo V (organograma desta Edital).

8.2 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site www.inepam.org.br, clicar em Concurso/Processos Seletivos no canto superior direito da tela, identificar o Concurso Público nº 01/2026 do Município de Ariranhão, clicar em Fale Conosco, escolher assunto: Recurso e:

8.2.1 Escolher o tipo de recurso:

- a) De Publicação da Edital;
- b) De Divulgação da Lista de Inscrição;
- c) De Divulgação dos Gabaritos e Caderno de Prova;
- d) De Divulgação da Classificação Final;

8.2.1.1 Para a demais atos não elencados nos itens acima, o prazo para apresentação de recursos será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do publicação.

8.2.2 Presençar os dados obrigatórios e enviar. Do envio, será emitido recibo eletrônico.

8.2.3 Os recursos não enviados e recebidos eletronicamente, portanto, serão analisados somente os apresentados presencialmente.

8.2.4 O recurso especificado no caput desta item não será aceito por e-mail, protocolado pessoalmente ou por qualquer outro meio, exceto o previsto neste Capítulo.

8.3 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, com seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.



INEPAM

- Apoiar o pé no pedal de engrenagem com o veículo engrenado ou em movimento.
- Utilizar os interpretadores inconcometentes os instrumentos do painel.
- Dar partida com o botão ligada.
- Terminar movimentar o veículo com a tração em ponto neutro.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.



INEPAM

8.3.1 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

8.3.2 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público estará disponível nos sites www.inepam.org.br e www.pmrariranhao.com.br.

8.4 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.5 A pontuação relativa às (s) questão(s) analisada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova, independentemente de apresentação de recurso.

8.6 No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar concomitantemente da etapa seguinte.

8.7 A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados nesta Edital não será considerado, bem como não será conhecido apesar que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às condições constantes no item 8.2.

8.9 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

8.10 Serão serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

8.11 A interposição de recurso não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

IX-DA NOMEAÇÃO

9.1 Fica a homologação do resultado final do Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Ariranhão responsabilizar-se pela divulgação de acordo com a legislação vigente.

X-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Edital desta Edital não prevê a realização de provas presenciais, avaliações ou acuriosos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, o que estará disponível nos sites www.inepam.org.br e www.pmrariranhao.com.br.

10.2 Qualquer inconsistência ou irregularidades constatadas nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e

então tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 O INEPAM e a Prefeitura Municipal de Ariranhão não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

10.4 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e/ou endereço residencial poderá fazê-lo conforme item 4.4 desta Edital, até a data de publicação da homologação dos resultados, e após esta data, junto à Prefeitura Municipal de Ariranhão, localizada na Rua Dr. Oliveira Neves, nº 476, CEP 15.880-213, Ariranhão/SP, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ariranhão.

10.5 Não serão fornecidos, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as datas de divulgação estabelecidas nesta Edital e demais publicações estarão disponíveis nos sites www.inepam.org.br e www.pmrariranhao.com.br.

10.6 A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretará a nulidade da inscrição em todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.7 Caberá à Prefeitura Municipal de Ariranhão a homologação desta Concurso Público.

10.8 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação desta Edital e as alterações posteriores não serão objeto de anulação das provas.

10.9 As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pelo e-mail candidato@inepam.org.br (colocar no assunto: Concurso Público nº 01/2026 – Prefeitura Municipal de Ariranhão), sendo que após a homologação as informações serão disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Ariranhão.

10.10 A Prefeitura Municipal de Ariranhão e o INEPAM se comprometem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentações expedidas ou classificadas no local ou sala de prova(s).

10.11 A Prefeitura Municipal de Ariranhão e o INEPAM não se responsabilizam por eventuais prejuízos se candidatos decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fomento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondência recebida por terceiros.

10.12 A Prefeitura Municipal de Ariranhão e o INEPAM não emitem Declaração de Aprovação do Concurso Público, sendo a própria publicação do documento habilitado para fins de comprovação da aprovação.



INEPAM

- Apoiar o pé no pedal de engrenagem com o veículo engrenado ou em movimento.
- Utilizar os interpretadores inconcometentes os instrumentos do painel.
- Dar partida com o botão ligada.
- Terminar movimentar o veículo com a tração em ponto neutro.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANHÁ



IMPrensa Oficial



INEPAM

10.13 Todas as convocações, atos e resultados referentes à realização deste Concurso Público estarão disponíveis nos sites www.inepam.org.br e www.premaranhã.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.14 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.15 As folhas de respostas, folhas de presença e demais documentos deste concurso público serão encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Aranhá e poderão ser incrementadas somente após a análise dos atos de admissão realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.16 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Aranhá poderá anular a inscrição, proibir o comparecimento do candidato, verificar a validade de declaração ou irregularidade no Cartão.

10.17 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

10.18 A aprovação fora do número de vagas imediatamente previstas neste Edital gera expectativa de direito à nomeação, observada a ordem de classificação, a necessidade administrativa e o prazo de validade do Concurso Público, sem prejuízo do direito subjetivo à nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, nos termos da legislação e da jurisprudência aplicáveis.

10.19 Após o ato de Homologação do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Aranhá, devendo ser arquivadas, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.20 Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer à aprovação em exame médico, conforme disposto no presente Edital e a apresentação dos documentos que lhes forem exigidos.

10.21 A Prefeitura Municipal de Aranhá homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos.

10.22 Após a homologação, os candidatos serão convocados para análise à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal.

10.23 Ao se inscrever, o candidato responsabiliza-se moral e judicialmente pelas informações prestadas e avalia a legislação que regulamenta o presente Concurso Público.

10.24 A Prefeitura Municipal de Aranhá poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público.

• candidato@inepam.org.br
• @inepamorg
• @inepamorg



INEPAM

10.25 Os casos que porventura estejam omissos neste Edital serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Aranhá junto à Comissão de Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Emerson Antonio Trovo
Prefeito Municipal

• candidato@inepam.org.br
• @inepamorg
• @inepamorg



INEPAM

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGO PÚBLICOS

Auxiliar de Serviços Gerais

I. Auxiliar nos serviços de limpeza em geral (jornal, paredes, teto, sanitários, pia, vidraças, jardins). II. Auxiliar nos serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha etc.). III. Auxiliar nos serviços de portaria, telefonia e recepção e aquisição de correspondência. IV. Executar serviços de transporte interno de móveis e objetos em geral. V. Executar serviços de carga e descarga de materiais. VI. Executar outras tarefas correlatas com a natureza das funções determinadas pelo superior imediato.

Colabor de Limpeza

I. Executar a coleta de resíduos sólidos domiciliares, de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestadores de serviços, exercendo outras atividades de maior complexidade. II. Preservar vias públicas, varrendo calçadas, ruas e calçadas, acondicionando o lixo para que seja coletado. III. Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva. IV. Zelar pela conservação e guarda das máquinas e equipamentos que lhe forem confiados. V. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Dentista

I. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, utilizando processos clínicos, para promover o resquecimento e saúde bucal. II. Examinar os dentes e cavidades bucais, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. III. Identificar as infecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento. IV. Executar serviços de extração, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves, quando não for possível outros tratamentos menos invasivos. V. Realizar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para entrar a preparação do processo e estabelecer a forma e função do dente. VI. Fazer próteses dos dentes e gengivas, extraíndo-las, para eliminar a etiologia da dor bucal. VII. Executar serviços de saúde bucal, realizando o atendimento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos e protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengivas. VIII. Verificar a saúde bucal dos pacientes, realizando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento. IX. Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus causados, conferindo a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, para promover o orientar o atendimento à população em geral. X. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, determinando sua limpeza e esterilização, para assegurar sua higiene e utilização. XI. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Enfermeiro

I. Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análises das necessidades clínicas de atendimento aos pacientes. II. Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência. III. Desenvolver técnicas de enfermagem de maior complexidade no exemplo de programa de saúde. IV. Responder pela orientação das práticas técnicas relativas aos pacientes. V. Prestar consultoria de urgência, orientar o isolamento dos

• candidato@inepam.org.br
• @inepamorg
• @inepamorg



INEPAM

pacientes e supervisionar os serviços de sua higienização. VI. Providenciar o abastecimento de material de enfermagem. VII. Controlar o serviço de alimentação e repaço, facilitar a limpeza das unidades onde estiverem isolado e supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado. VIII. Agregar os materiais referentes às atividades sob sua supervisão. IX. Controlar as atividades de vacinação. X. Proceder ao registro dos procedimentos realizados nos respectivos prontuários médicos. XI. Executar outras atribuições afins.

Farmacêutico

I. Executar tarefas relacionadas com a distribuição de medicamentos e outros preparados, de acordo com as receitas médicas e odontológicas. II. Controlar enteropneus e produtos químicos, anotando sua entrega em mapas, livros, segundo os resultados devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais aplicáveis. III. Assessorar seus superiores, preparando informes e documentos legais. IV. Assessorar os farmacêuticos, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, protocolos, exames e manifestos, e proporcionar a aquisição de produtos e materiais necessários a drogas farmacológicas. IV. Manter registros do estoque de drogas. V. Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários para a realização dos procedimentos. VI. Controlar a distribuição de drogas e abastecimentos entregues a farmácia. VII. Realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e o atendimento do consultório médico. VIII. Cuidar de exames clínicos ou outros dentro de sua competência. IX. Responsabilizar-se por requises auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo público. X. Administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município. XI. Controlar e supervisionar as requisições após processo de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos. XII. Prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade. XIII. Participar das ações de vigilância epidemiológica e sanitária. XIV. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Fisioterapeuta

I. Avaliar e reabilitar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação clínica e movimento, de pesquisa de reflexos, prova de esforço, de submissão de testes de resistência, para identificar o nível da capacidade funcional dos órgãos afetados. II. Planejar e executar tratamentos de sequela, decorrentes das mais variadas patologias, para reduzir ao mínimo suas consequências. III. Eliminar as causas de problemas de saúde, dentro das áreas, afecções e aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando a realização de exercícios físicos e expansão respiratória e a sangria. IV. Aplicar técnicas de relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psiquiátricos, neurológicos e fisioterapêuticos, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade. V. Supervisionar e avaliar atividades de prevenção e reabilitação, orientando-as na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples. VI. Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação de políticas de saúde integradas. VII. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior.

• candidato@inepam.org.br
• @inepamorg
• @inepamorg





IMPRESA OFICIAL



INEPAM

Motorista

- ✱ candidato@inepam.org.br
- ✱ inepam.org.br
- ✱ direcao@inepam.org.br

**INEPAM**

- * ☐ candidate@inepam.org.br
- * ☐ inepam.org.br
- * ☐ @institutoinepam

**INEPAM**

Técnico em Enfermagem

- ✱ candidato@inepam.org.br
- ✱ inepam.org.br
- ✱ info@inepam.org.br

**INEPAM**

ANEXO II – CONTEÚDO B9

ANEXO II – CONTE
CONHECIMENTOS GERAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conteúdo para todos os profissionais da saúde
 A Saúde Pública no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de Atenção à Saúde. Modelos de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Protocolos do SUS. Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS. Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS. Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Redes de Atenção à Saúde. Sistema Nacional de Informações em saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: retrospectiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
 IMPrensa Oficial

**INEPAM**[illegible]

Auxiliar de Serviços Gerais

Notas de serviços: Noções de higiene pessoal e no trabalho; Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho; Equipamentos de proteção individual; Noções de primeiros socorros; Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho; A importância do serviço ao cliente; Noções básicas de administração; Noções básicas de contabilidade (livro, papel, gráfico, metal, vidro, etc.); Aspecto social; Limpeza de logradouros; Objetivos, atribuições; varrição: métodos de varrição; utensílios e equipamentos; equipamentos auxiliares de remoção de lixo mais usados; Cascalheira de madeira, Cascalheiro de ferro com motor; Tipos de lixo; Tipos de lixo orgânico; Tipos de lixo inorgânico; Tipos de lixo característicos; Plano de varrição (determinação do nível de serviço, frequência da varrição, tipos de varrição, velocidade de varrição, Extensão de varrição e ser variável; Tipos de varrição; Tipos de varrição; Implantação e fiscalização dos serviços; Limpeza de bocas de lobo ou caixas pluviais.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo público



- ☐ candidato@inepam.org.br
- ☒ inepam.org.br
- ☐ @InstitutoInepam



INEPAM

[illegible]

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo público.
Atenção para o conteúdo para todos os profissionais da saúde.

Farmacológico

[illegible]

- ☐ candidato@inepam.org.br
☒ inepam.org.br
☐ @insitutonepam

**INEPAM**

Colonne de Lire

Objetivos:

- Avaliar o serviço de limpeza urbana; Lixo: Aspecto sanitário; Agentes físicos e químicos; Agentes biológicos; Aspectos ambientais e de bem-estar; Aspecto econômico-financeiro: reciclagem de materiais reutilizáveis (papel, plástico, metal, vidro etc.); Aspecto social; Limpeza de logradouros: objetivos, atribuições; métodos de trabalho; Itens e equipamentos; Equipamentos auxiliares de remoção de lixo manual; Canteiros de madeira; Canteiros de barro com rodas de pau; Canteiros de mão convém; Canteiros de concreto; Canteiros de ferro; Canteiros de plástico; Canteiros de alumínio.
- Determinar o nível de serviço, frequência da varrição, tipos de varredura, velocidade de varrição; Extensão de sarjeta a ser varrida; Remoção do lixo via pública; Itinerário; Implantação e fiscalização dos serviços; Limpeza de bueiros de todo ou alguns de rua;
- Conhecer técnicas de higiene pessoal e no trabalho; Manuseio e utilização de produtos químicos; Tipos de resíduos sólidos e líquidos; Plano de emergência; Noções de primeiros socorros; Qualidade do atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo público

Dentista

Dentística operatória e restauradora; Anatomia e histologia bucal; Fisiologia e patologia bucal; Microbiologia e bioquímica bucal; Farmacologia; Periodontia; Odontopediatria; Ortodontia; Endodontia; Próteses; Cirurgia oral; Técnicas anestésicas em odontologia; Urgências em odontologia; Oclusão; Radiologia; Biossegurança; Educação em saúde bucal; Ética profissional.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Ergebnisse[illegible]

- ☐ candidato@inepam.org.br



INEPAM

[illegible]

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo público.
Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Exile experts

Fisioterapia
 Articular, manual, funcional. Fisioterapia Dermatológica/Ginecologia. Fisiologia arterial do membro inferior. Fisioterapia gerontológica. Fisioterapia músculo-esquelética (Manguito rotador, fibromialgia, cãibras musculares, patia de galo, lesão de bursite, miosite tísica). Fisioterapia do trabalho. Fisioterapia motora. Fundamentos de fisioterapia. Fundamentos de fisiologia. Fundamentos de fisiologia da respiração. Fundamentos de fisiologia muscular, fisiologia e biomecânica. Técnicas básicas em fisioterapia motora, manipulação e fisioterapia respiratória. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deslocação. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da fisioterapia. Condições contraindicadas para fisioterapia. Prescrição de fisioterapia profunda e crioterapia. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Análises, fisiologia e fisiologia, semiologia e procedimentos fisiológicos.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo público.

Motorista

Técnicas de Primeiros Socorros; - Instrumentos e ferramentas; - Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; - Noções básicas de mecânica, operação e



- 1) candidato@inepam.org.br
 2) inepam.org.br
 3) institutoinepam.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAUAHA

IMPRENSA OFICIAL

INEPAM

manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados;
- **Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como:** lâmpada do painel, nível de óleo de água, condições de freio, pneus, etc.; - **Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos;**
- **Lubrificação e conservação do veículo;**
- **Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9503, de 23 de Setembro de 1997, atualizada e Legislação Complementar;**
- **Resoluções do CONTRAN, Direção defensiva;** Equipamentos de proteção individual; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo público.

Nutricionista
Nutrição: básica. Nutrientes: conceitos, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Detalhes não convencionais. Aspectos antropométricos, clínicos e bioquímicos da avaliação nutricional. Nutrição e fitness. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Avaliação nutricional: conceitos, fundamentos, princípios e objetivos da avaliação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de métodos de controle educacional. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnicas dietéticas. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, carências orgânicas. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores edáficos e ambientais que condicionam o desenvolvimento e o crescimento no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e estética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e sua importância nutricional. Tecnologia de alimentos. Ocorrências urbanas. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise das dietas nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades. fisiológicas e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional infantil e parental. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos da saúde. Químicos biotecnológicos dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Selênio. Abordagem para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Receptivista

Eficiência no uso do telefone; uso de voz, vocabulário, informações confidenciais, recados. Qualidade no atendimento verbal. Normas éticas e de conduta. Relações humanas no público. Processos de comunicação. Recrutamento e encaminhamento de correspondência. Manutenção e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho. Zelo pelo patrimônio público. Operar PABX; conhecimento de equipamento comum utilizado das mesa operadora; características técnicas de funcionamento. Telefones fixos, Ligação

• atendimento@inepam.org.br
• ineppam.org.br
• @ineppamorg

INEPAM

e operações telefônicas. ODD, CDD. Relações humanas no trabalho. Relações interpessoais. Regras básicas de comportamento profissional para o todo diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Regras de higiene no serviço público. Ética no serviço público. Manual da Telefonia, dicionário em: <http://www.geocities.ws/inepamtelefonia.html>. Noções básicas de segurança no trabalho.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo público.

Servente

Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho; Manual de utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho; Equipamentos de proteção individual; Noções de primeiros socorros. Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho. A importância do serviço de limpeza urbana. Aspecto econômico: reciclagem de materiais recicláveis (papel, plástico, metal, vidro, etc.). Aspecto social: Limpeza de logradouros, objetivos, atribuições, verificação: métodos de verificação, utensílios e equipamentos; equipamentos auxiliares de remoção de lixo mais usados: Carrocinha de madeira, Carrinho de ferro com rodas de pneus, Carrinho de mão convencional, Cesta coletores (instalação e manutenção); Plano de verificação (determinado do nível de serviço, frequência da verificação, tipo de verificação, velocidade de verificação, Extensão de verificação a ser verificado, Remoção do lixo verificado, itinerário, implantação e fiscalização dos serviços; Limpeza de bocas de lobo ou canais de escoamento.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo público.

Técnico de Raio-X

Conceito de radiatividade. Produção de Raios X, tubo de Raios X e componentes Diagrama em bloco de um aparelho de Raios X. Função dos principais componentes de um aparelho de Raios X. Meios antidiâmetros (adiâmetro, grade, cone e cilindro) Palmas radiográficas (RV, RA, T, D) Associação de um aparelho de Raios X. Filtros e ângulos vantagens e desvantagens na utilização dos diversos tipos de câmaras: componentes do filme radiográfico. Processamento do filme: processamento manual e automático; principais variáveis no uso de um processador automático; componentes do revelador e do fixador. Rotina para o exame radiográfico de crânio e de face. Rotina para o exame radiográfico da coluna vertebral. Rotina para o exame radiográfico dos membros superiores e articulação. Rotina para o exame radiográfico dos membros inferiores e articulação. Rotina para o exame radiográfico da pelve e articulações. Rotina para o exame radiográfico do abdômen e do tórax. Métodos de controle e sua utilização. Manutenção de Equipamento isolado e barileiro. Proteção radiológica, meios proteção dispostivos, Influência dos fatores radiológicos, Influência das condições de exposição. Manutenção de Serviço de Radiologia Cautiva e despendido de material Tomográfico computadorizado. Definição geral, conceitos de prova e visualização, exposição, matriz, tamanho e campo, Fios, geradores,

• atendimento@inepam.org.br
• ineppam.org.br
• @ineppamorg

INEPAM

parâmetros de reconstrução: aquisição de imagens, relação ângulo, meios de contrastes utilizados, fator de zoom, densitometria, efeito de volume parcial, influência dos valores radiográficos, tipos de exames, tipos de corte e programas, janelas, dispositivos de armazenamento de imagens, tipos de filmes e câmaras multiframas, enfim, dentários, Mamografia Definida geral, tipos de mamografias, mamografia de alta resolução, tipos de filmes e câmaras, processamento, filtros, grades, termofixos locais, assistência, filmes radiográficos. Ética profissional.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo público.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Técnico em Enfermagem

Processo de Trabalho em Enfermagem. Ética e Legislação em Enfermagem. Registros de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem. Preparo e administração de medicamentos e suas legislações. Injeções medicamentosas; Nebulização, cateterização e aspiração das vias aéreas superiores; Cuidados com cateterismo vesical; Cuidados com sondas nasogástricas e nasointestinais; Cuidados com sonda; Tratamento de feridas; Sinais vitais; Processamento de artigos hospitalares; Medidas de higiene e controle; Manipulação de material estéril; Segurança no ambiente de trabalho; Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; NR 32/2005 – Saúde e Segurança Ocupacional em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e suas atualizações; Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; Ergonomia; Medidas de proteção à saúde do trabalhador; Organização do ambiente e da unidade hospitalar; Programa nacional de imunização; Cuidados de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ginecológicos, endócrinos, metabólicos, hematológicos, ginecológicos, obstétricos e de imunocomprometidos sobre o processo saúde-doença; Cuidados de enfermagem em saúde no Brasil; Cuidados de Enfermagem em Saúde Mental; Medidas de Educação em saúde; Noções de Epidemiologia geral e regional; Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Prevenção de doenças infecciosas.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo público.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Técnico em Farmácia

Farmacocinética e farmacodinâmica; Interações medicamentosas; Fârmacos anestésicos locais; Fârmacos analgésicos, Antitérmicos e Anti-inflamatórios; Fârmacos antimicrobianos; Fârmacos que atuam no sistema nervoso autônomo; Fârmacos que atuam no sistema cardiovascular; Fârmacos antidiabéticos; Fârmacos que atuam no sistema digestivo; Fârmacos que atuam no sistema reprodutor; Fârmacos antitumorais; Fârmacos antiparkinsonianos; Fârmacos antifúngicos; Fârmacos hemostáticos e anticoagulantes; Cálculos Farmacológicos na Dispensação de Medicamentos; Política Nacional de Medicamentos – Política de Saúde e de Medicamentos; Regulamentação e Qualidade; Seleção de Medicamentos, Disponibilidade e Acesso, Educação, Informação e Comunicação; Assistência Farmacêutica; Cuidado de Assistência Farmacêutica e Uso Racional de Medicamentos; Assistência Farmacêutica no SUS; Medicamentos Controlados; Programas aos quais se destinam; Princípios da Ética Profissional;

• atendimento@inepam.org.br
• ineppam.org.br
• @ineppamorg

INEPAM

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e Relação Municipal de Medicamentos – REMUME; Principais Legislações Sanitárias; Legislação Básica do SUS – Sistema Único de Saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo público.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

• atendimento@inepam.org.br
• ineppam.org.br
• @ineppamorg

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA



IMPrensa Oficial



INEPAM

ANEXO III DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Concurso Público nº 01/2026 – Prefeitura Municipal de Ariranhã/SP

Dados do candidato:

NOME	

INSCRIÇÃO	RA
_____	_____
CARGO PÚBLICO	

TELEFONE	CELULAR
_____	_____
CANDIDATURA POSSUI DEFICIÊNCIA SIM () NÃO ()	

Se sim, especifique a deficiência:

Nº do CD: _____

Nome do médico que emita o Laudo:

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM () NÃO ()

() NÃO DEVE TER ACESSO ADEQUADO TERMO COM RAÇA(PA)

() MESA PARA CADERNATE

() SANTUÁRIO ADAPTADO PARA CADERNATE

() LÍDOR

() TRANSCORROR

() PROVA COM FONTE AMPLADA (FONTE TAMBÉM 36)

() INTERPRETE DE LIBRAS

() OUTRA QUAL: _____

ATENÇÃO: Esta declaração deverá ser enviada em envelope com ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) via SEDEX, no período de inscrições, conforme disposto no Capítulo II do Edital.

Ariranhã, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

☐ candidato@inepam.org.br
☐ ineppam@inepam.org.br
☐ ineppam@inepam.org.br



INEPAM

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE COMPARTEILAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Ap INEPAM, banca organizadora do Concurso Público, DECLARA por meio deste que o(a) candidato(a) _____ (nome completo),

(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____

realizou prova objetiva no período do referido certame

no dia ____/____/____

Assinatura do Candidato

Celmo/Assinatura do Coordenador responsável
(INEPAM)

☐ candidato@inepam.org.br
☐ ineppam@inepam.org.br
☐ ineppam@inepam.org.br



INEPAM

ANEXO V

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do Edital	21/08/2026
Prazo para Impugnação do Edital de Inscrição	24, 25 e 26/08/2026
Período de inscrições e disponibilização do boleto bancário INCLUIVE 2ª VIA	De 10h00min do dia 01/09/2026 às 18h00min do dia 21/09/2026
Última data para pagamento do boleto de taxa de inscrição	21/09/2026
Divulgação da relação de candidatos inscritos	28/09/2026
Prazo de Recursos em relação aos candidatos inscritos	29 e 30/09/2026 e 01/10/2026
Divulgação da relação de relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocado com dia, hora e horário de realização da prova objetiva	05/10/2026
Realização da prova objetiva	11/10/2026
Encerramento da prova objetiva	12/10/2026
Prazo de recursos em relação ao gabarito das provas objetivas	13, 14 e 15/10/2026
Divulgação do gabarito das provas objetivas	22/10/2026
Divulgação da relação de homologação de gabarito (se houver) e divulgação da classificação com a nota da prova objetiva	29/10/2026
Prazo de recursos em relação à classificação e nota da prova objetiva	30/10/2026 e 03 e 04/11/2026
Homologação da nota da prova objetiva e da classificação e convocação para realização da prova prática	09/11/2026
Realização da prova prática	19/11/2026
Divulgação da nota da prova prática e da classificação com a nota da prova prática	26/11/2026
Prazo de recursos da nota da prova prática e da classificação	26, 27 e 30/11/2026
Publicação da relação de homologação da classificação final e HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público	07/12/2026

As datas acima podem sofrer alterações com prévia divulgação.
As inscrições e o pagamento do boleto de inscrição devem ser realizados no site da Prefeitura Municipal de Ariranhã e não nos sites www.inepam.org.br e ineppam.org.br. As publicações também serão realizadas no Diário Oficial do Município.

Ata da reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 8h00 (oito horas) em uma das salas da Prefeitura Municipal de Ariranhã/SP, situada à rua Dr. Oliveira Neves, n.476 em Ariranhã/SP, reuniu-se o Conselho do FUNDEB, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.388, de 21/03/2007, pela Lei nº 2.897 de 24/03/2021 e pelo Decreto Municipal nº 3.735 de 03/01/2023 com quórum suficiente para deliberação. Com apresentação da seguinte pauta: foram analisados os documentos constantes da Prestação de Contas relativas ao 2º trimestre de 2026, onde observa-se claramente a aplicação de 123,14% relativas a despesas com profissionais do magistério e 0,00% com demais despesas, totalizando 123,14 das despesas empenhadas e liquidadas do FUNDEB. Observe-se também que a aplicação com Despesas Líquidas Empenhadas no Ensino até 30 de junho de 2026, foi de 30,75% e Despesas Líquidas Liquidadas foi de 29,79%. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião qual eu, Elisa Bastiani Turco, laivre e presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do Conselho. Ariranhã, 23 de julho de 2026.

JUSSARA MOTTA _____
ELISA BASTIANI TURCO _____
PAULA FERNANDA CARDOZO DA CUNHA _____
LUIZ FLÁVIO RIVA _____
ADRIANA PAULA TOCHETIN _____
ETIENE TATIANE RIZZI _____
LETÍCIA RICCI LOPES _____
ARTHUR EDUARDO DE OLIVEIRA _____
JUAN VINÍCIUS DA PAIXÃO SILVA _____
MARLENE APARECIDA AFONSO APENDINO _____
CLÁUDIA DE CÁSSIA CARNELOSSI SALES _____

